



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

41/03/24


PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao DD. Prefeito Municipal para análise e viabilidade da presente indicação:

- Melhorias na acessibilidade de pessoas com deficiência na Rua Benjamim Constant, sentido Rua João Martins Diniz e Rua Francisco Gibram.

JUSTIFICATIVA

Tornar as ruas públicas acessíveis para pessoas com deficiência é não apenas um imperativo de justiça e dignidade, mas também um passo crucial rumo à inclusão social. Num contexto em que a igualdade de direitos e oportunidades é valorizada, a garantia de acessibilidade se torna essencial para construir um ambiente urbano verdadeiramente inclusivo e democrático.

Tomemos como exemplo a rua mencionada, caracterizada por um fluxo intenso de veículos e uma concentração significativa de estabelecimentos comerciais. Nesse cenário, pessoas com deficiência enfrentam dificuldades para estacionar na região, o que evidencia a urgência de medidas por parte do Poder Executivo para resolver esse problema.

É imprescindível, portanto, que sejam providenciados estacionamentos reservados para pessoas com deficiência nessa localidade, acompanhados da instalação de sinalização adequada e construção de rampas de acesso. Essas medidas não apenas facilitarão a locomoção desses cidadãos, mas também promoverão sua plena integração na vida urbana, garantindo-lhes o direito fundamental de ir e vir com autonomia e dignidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2024.


Adilson Roberto
Vereador